



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

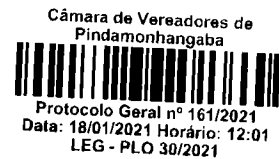
## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- 18/01/2021 *Chivara*

### PROJETO DE LEI

**Denomina a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, de TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE.**

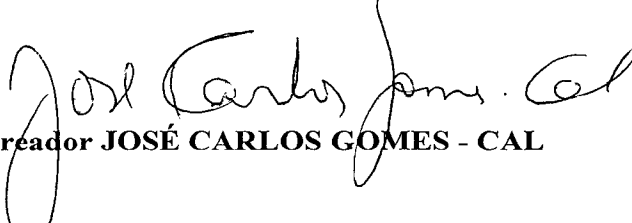


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de janeiro de 2021.

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**THEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE**

*Relatório Funcional*

- ❖ Admitida nesta Prefeitura Municipal em 27/03/1965, para desempenhar as funções de Supervisora da Merenda Escolar, através da Portaria nº 06 de 27/03/1965.
- ❖ Contratada a partir de 01/07/1970, através da Portaria 2.744 de 07/07/1970, para desempenhar as funções de Supervisora do Setor Municipal de Alimentação Escolar, pelo regime da CLT.
- ❖ A partir de 01/06/1989 foi enquadrada como Assistente Técnico.
- ❖ A partir de 01/11/1989 foi promovida para Chefe de Serviço de Educação.
- ❖ Dispensada a partir de 21/03/1997.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
THEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE

NATRICULA  
121384-01-55-2011-4-00107-520-0019553-39

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 71 anos
------------------	---------------	---

NATALIDADE Pindamonhangaba, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 033.277.628-05 RG 4.402.935/SSP-SP	ELEITOR Não
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de JOSÉ PEDRO, (falecido) e de MARIA CARMEN DE MACEDO, (falecida). Residia na Rua José Benedito Salgado n.º 35, Tabau, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e oito de janeiro de dois mil e onze, 3h35min	DIA 28	MÊS 01	ANO 2011
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Na Santa Casa de Pindamonhangaba SP.

CAUSA DA MORTE  
"Choque, H.D.A. (Hemorragia Digestiva Alta), Carcinomatose, Embolia Pulmonar, Fraturas Patológicas, Tumor de Mama"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.	DECLARANTE Miriam Persia Macedo de Andrade, RG 9.255.968 SSP/SP, funcionária pública, separada judicialmente, residente na Rua João Antonio da Costa Bueno n.º 68, Santana, nesta
---	--

NOME E N.º DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr. Antonio José Beltoni Moreira, CRM 82000

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2011

*Juliana Barros Almeida*  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
OFICIAL DE REGISTRO

Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro, 1055 - Centro - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12401-010  
Fone: (12) 3418-4790 - Fax: (12) 3418-4790 - e-mail: roselylessa@ig.ghost.com.br

**TABELÃO DE NOTAS**  
Autenticação  
conforme original apresentado.

0741AA50X141

**TABELÃO DE NOTAS**  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado.

Pinda de SP 22 FEV. 2011 EM TEST DA VERDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,25  
VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE